

Portaria 120/DGP/QCG/PMMT de 08/08/2024.

Agrega Policial Militar para Disputar Cargo Eletivo

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 e ainda o disposto no inciso II do artigo 22 da LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023;

Considerando os documentos juntados ao Sigadoc n. PM-PRO-2024/06767.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) SUB TEN PM AMINADABE MATILDES DIAS RGPMMT 880.246, pertencente ao efetivo do(a) AJUDANCIA GERAL/QCG - CUIABÁ - MT, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 09/08/2024.

Art. 2º - Em sendo negado ou cassado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71cc3e18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar